

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado **indica** ao Executivo a tomada de providências para a fiel observância do disposto nos artigos 37 e 38 da Lei nº 1.074, de 30 de novembro de 1982, que aprova o Código de Obras. A Lei nº 1.434, de 26 de outubro de 1990, estabelece multas pelo descumprimento dos artigos acima citados.

INDICA mais que a ação da Prefeitura se estenda a todas as ruas pavimentadas, especialmente no Bairro Navegantes.

INDICA, finalmente, uma limpeza geral nas ruas da cidade, para melhor preservação do seu bom aspecto.

Sala das Sessões, 3 de março de 1994.


Vereador ERICO MEIRELLES 3